

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera a Subcoordenadora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “b”, e 8º, parágrafo único, inciso II, alínea “d”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar **EVELIN DANIELA MUNIZ DA TRINDADE** (matrícula nº 63484) do cargo em comissão de Subcoordenadora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC4).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera a Subcoordenadora de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “g”, e 12-A, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **REBECA MATIAS DOS SANTOS** (matrícula nº 64042) do cargo em comissão de Subcoordenadora de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (símbolo CC4).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera o Subcoordenador de Atividades Desportistas e Recreativas da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “g”, e 12-A, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **JOÃO PEDRO VIEIRA TORRES** (matrícula nº 64043) do cargo em comissão de Subcoordenador de Atividades Desportistas e Recreativas da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (símbolo CC4).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**